



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 487
02 de setembro de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. EXTRATO DE CONTRATO.....	2
2. DECRETO.....	2

1. EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2026
PROCESSO 108/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE - TO. CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE DO PALMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.604.894/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a Recapeamento Asfáltico nas ruas 02 de Julho e Jales Machado do Município de Novo Alegre – TO, conforme Plano de Ação: 09032026-096965/2026. VALOR: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais). BASE LEGAL: Processo: 108/2026, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: pela contratante: Sr.^a Ivanilda Maria Queiroz Pereira e pela contratada: o Sr. Roberto Carlos Rodrigues Pereira. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 31/12/2026. Novo Alegre – TO, 14 de agosto de 2026.

Ivanilda Maria Queiroz Pereira
Prefeita Municipal

2. DECRETO

ATOS EXECUTIVOS

DECRETO Nº 068/2026

Novo Alegre/TO, 02 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidora para responder interinamente pelo Departamento de Recursos Humanos e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, Ivanilda Maria Queiroz Pereira, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e o regular funcionamento das atividades administrativas do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidora para responder interinamente pelas atribuições do referido Departamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **LEISSE EMILY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, designada para **responder interinamente pelo DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Novo Alegre, Estado

do Tocantins.

Art. 2º Compete à servidora designada exercer, durante o período de interinidade, as atribuições administrativas inerentes ao Departamento de Recursos Humanos, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º A presente designação será exercida sem prejuízo das atribuições próprias do cargo de Secretária Municipal de Administração, enquanto perdurar a necessidade administrativa que motivou sua designação.

Art. 4º A designação de que trata este Decreto vigorará até ulterior deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO), aos 02 (dias) dias do mês de setembro de 2026.

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA
Prefeita Municipal